



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA - AX



RESOLUÇÃO Nº 11 / 2021 - DELMAX (11.57.05)

Nº do Protocolo: 23062.055378/2021-54

Araxá-MG, 13 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CEFET-MG / CAMPUS ARAXÁ, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, de acordo com o que foi aprovado pelo Colegiado do Curso em sua 14ª Reunião, realizada em 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de 2 (Dois) para 3 (Três) o número de projetos de conclusão de curso que cada professor poderá orientar no 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação e será válida APENAS para o 2º Semestre de 2021, valendo as disposições anteriores à partir do início do 1º Semestre letivo de 2022.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:30)

HORACIO ALBERTINI NETO
COORDENADOR - TITULAR
CEAIX (11.51.16)
Matricula: 1031357

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **eea636fc23**